



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2645

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.804/2025

ALTERA O ANEXO III, DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA, DA LEI Nº 5.732/2024 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 1.366.278,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS), EM RAZÃO DO RECEBIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS DESTINADAS À SAÚDE.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça			
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Executora	02	Atenção Primária			
Função	10	Saúde			
Subfunção	301	Atenção Básica			
Programa	10	Gestão da Saúde			
Projeto/Atividade	2099	Atividades da Atenção Básica			
Meta PPA					
Meta Física		Unidade de Medida			
01		Percentual			
2022	2023	2024	2025	Meta PPA	
0	0	0	100%	100%	
Custo Financeiro por Exercício					
2022	2023	2024	2025	Meta PPA	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	
Justificativa das modificações: As alterações propostas se fazem necessárias devido a ausência de dotação orçamentária específica na Secretaria Municipal de Saúde para viabilizar a utilização dos recursos provenientes do recebimento de Emendas Parlamentares Estaduais, destinados à Atenção Básica.					

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça			
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Executora	03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			

Função	10	Saúde			
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa	10	Gestão da Saúde			
Projeto/Atividade	2100	Atividades da Atenção especializada			
Meta PPA					
Meta Física		Unidade de Medida			
01		Percentual			
2022	2023	2024	2025	Meta PPA	
0	0	0	100%	100%	
Custo Financeiro por Exercício					
2022	2023	2024	2025	Meta PPA	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 366.278,00	R\$ 766.278,00	
Justificativa das modificações: As alterações propostas se fazem necessárias devido à ausência de dotação orçamentária específica na Secretaria Municipal de Saúde para viabilizar a utilização dos recursos provenientes do recebimento de Emendas Parlamentares Estaduais, destinados à Média e Alta Complexidade."					

Art. 2º O anexo IIA, da Lei Municipal nº 5.732/2024, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Programas de Governo - Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça			
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Executora	02	Atenção Primária			
Função	10	Saúde			
Subfunção	301	Atenção Básica			
Programa	10	Gestão da Saúde			
Projeto/Atividade	2099	Atividades da Atenção Básica			
Meta LDO		2025			
Meta Física Para o Exercício		100%			
Unidade de Medida		Percentual			
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 600.000,00			

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça			
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Executora	03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Função	10	Saúde			
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa	10	Gestão da Saúde			
Projeto/Atividade	2100	Atividades da Atenção especializada			
Meta LDO		2025			
Meta Física Para o Exercício		100%			
Unidade de Medida		Percentual			
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 766.278,00"			

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.366.278,00 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais), com cobertura por excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, utilizando recursos provenientes do recebimento de Emendas Parlamentares Estaduais, conforme tabela abaixo:

NÚMERO DA EMENDA	FUNDAMENTO	TIPO EMENDA	PARLAMENTAR	OBJETO	PORTFOLIO	VALOR R\$
------------------	------------	-------------	-------------	--------	-----------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2645

Página 3 de 4

202505771031	Resolução SS nº 99 03/06/2025	Transferência Voluntária	Leticia Aguiar (Partido Progressistas)	Custeio	ATENÇÃO BÁSICA	250.000,00
202525669766	Resolução SS nº 99 03/06/2025	Transferência Voluntária	Capitão Telhada (Partido Progressistas)	Custeio	ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00
202500969561	Resolução SS nº 99 03/06/2025	Transferência Voluntária	Analice Fernandes (Partido da Social Democracia Brasileira)	Custeio	ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00
202506269388	Resolução SS nº 99 03/06/2025	Transferência Voluntária	Marcio Nakashima (Partido Democrático Trabalhista)	Custeio	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	400.000,00
202502566502	Resolução SS nº 96 30/05/2025	Emenda LOA Impositiva	Conte Lopes (Partido Liberal)	Custeio	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00
202505766190	Resolução SS nº 96 30/05/2025	Emenda LOA Impositiva	Leticia Aguiar (Partido Progressistas)	Custeio	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00
202526867522	Resolução SS nº 96 30/05/2025	Emenda LOA Impositiva	Dani Alonso (Partido Liberal)	Aquisição de Equipamentos	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	166.278,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 04 de julho de 2025.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO TAMURA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
vcm.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 124/2025

**ALTERA O ANEXO I E A
TABELA III DO ANEXO II DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 48, DE 13
DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 48, de 13 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I
[...]

CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO			
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	FAIXA	NÍVEL
Diretor de Escola	25	1	I - XIII
Supervisor Pedagógico	08	Função Gratificada	Função Gratificada

Coordenador Pedagógico	35	Função Gratificada	Função Gratificada
------------------------	----	--------------------	--------------------

[...]

Art. 2º A Tabela III do Anexo II da Lei Complementar nº 48, de 13 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO II

[...]

TABELA III - FUNÇÕES DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO E COORDENADOR PEDAGÓGICO

FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL	GRATIFICAÇÃO
Supervisor Pedagógico	40 horas	R\$ 900,00
Coordenador Pedagógico	40 horas	R\$ 800,00

[...]

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 04 de julho de 2025.

JOSÉ ALCIDES FANECO

PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO TAMURA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
vcm.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E
DOCUMENTOS

Extratos

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 38.054, de 15/07/2025 - O servidor municipal, Sr. **MARCO ANTONIO DIAS DE MORAIS**, matrícula nº 35.653, lotado no cargo de **Professor de Educação Física**, junto à Secretaria Municipal de Esportes, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de julho de 2025.

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

A Prefeitura Municipal de Garça torna público que o Edital do processo supra, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços para cirurgias de castração de animais, pelo período de 12 (doze) meses, utilizando recurso próprio, foi suspenso devido constatação de ajustes necessários para corrigir o Termo de Referência - Anexo I do Edital, e em